

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do Contrato: 020/2023-MP/PA

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Objeto do contrato: REFORMA NO PRÉDIO SEDE DO MPPA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

Objeto deste termo aditivo: acréscimo, supressão, reforço da garantia, prorrogação da execução por mais 60 dias e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/09/2023, conforme protocolo SIP nº 9326/2023.

Valor deste termo aditivo: acréscimo de R\$49.476,90 e supressão de R\$6.746,08;

Data de Assinatura: 03/08/2023.

Vigência do Termo Aditivo: 10/09/2023 a 08/11/2023.

Dotação Orçamentária/Funcional Programática: Classificação:

12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR,

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 970455**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Errata de publicação para corrigir a fundamentação legal.****Inexigibilidade de Licitação: nº 006/2023-MPPA**

Processo: Gedoc nº 123221/2023.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, f, §3º da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PRIVILEGIUM CURSOS LTDA - ME (CNPJ 19.315.857/0001-29).

Objeto: Curso in company "SISTEMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA".

Valor Total: R\$ 68.990,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários;

Data da Assinatura: 23/06/2023

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Publicação Original: Quinta-feira, 29 de junho de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.454 -P. 95 - Protocolo: 956113

Protocolo: 970129**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022-MP/PA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA USO NO DEPARTAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO MP-PA

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação do resultado de Homologação do Pregão Eletrônico nº. 062/2022-MP/PA, em 08 de fevereiro de 2022 (DOE/PA Nº 35.282 – Prot. nº 902906).

Considerando que a empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.274.237/0001-85, foi declarada vencedora no item 127, todavia, na fase final de empenho e pagamento a empresa desistiu do fornecimento do objeto por ter a mesma observado que o lance dado foi irrisório frente ao máximo aceitável conforme valores lançados no Termo de Referência do Edital.

Considerando o subitem 15.6 do Edital que prevê, "Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.", o Princípio da Autotutela, que possibilita à Administração rever seus atos a qualquer tempo, e as razões de fato e de direito consignadas no Processo GEDOC nº 129477/2022;

DECIDO acolher o pedido do Pregoeiro, sem prejuízo do resultado para o restante dos itens que venceu e dos itens vencidos pelas demais empresas habilitadas, e REVOGAR, para todos os efeitos previstos em lei, o resultado da adjudicação e homologação em favor da empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em relação ao ITEM 127, determinando sua INABILITAÇÃO no certame, pela não manutenção da proposta, conforme abaixo:

40.274.237/0001-85- CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -**Item 127 - Valor Total R\$ 8,97**

Determino, ainda, que seja realizado o retorno da fase de habilitação no Sistema Comprasnet, para convocação das propostas classificadas em ordem sucessiva de lance, nos itens acima citados.

Belém-PA, 2 de agosto de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 970159**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4322/2023-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 31/7 até 29/9/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4323/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 24/8/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/8/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4324/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a GRACIETE CORREA MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3500, lotada na Promotoria de Justiça de Viseu, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/7 até 26/9/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4326/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1827, lotada na Promotoria de Justiça de Colares, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/7 até 18/9/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de agosto de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4328/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2583, lotado na Promotoria de Justiça de Bagre, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 24/8/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA